



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 144/2026

Seringueiras/RO, 02 de outubro de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito por transposição no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço da dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na ação 2.039 – Manutenção da SEMOSP.

A medida tem por finalidade adequar a programação orçamentária da Secretaria às necessidades de execução das despesas com pessoal, mediante o reforço da dotação 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

A cobertura do crédito será realizada mediante anulação de dotações no âmbito da própria SEMOSP, sendo R\$ 100.000,00 provenientes da ação de Manutenção e Conservação das Linhas Vicinais, R\$ 27.000,00 da ação de Manutenção do CIDE e R\$ 30.000,00 da ação de Manutenção da Oficina, sendo observadas as respectivas fontes de recursos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

A transposição permitirá a realocação dos recursos entre as programações orçamentárias da Secretaria, adequando as dotações às necessidades atuais de execução, sem alteração do valor global do orçamento.

Diante da necessidade de adequação da programação orçamentária, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 144/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2026, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

MANUTENCAO DA SEMOSP

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

157.000,00

Total Suplementação:

157.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS LINHAS VICINAIS

OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

MANUTENCAO DO CIDE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

27.000,00

MANUTENCAO DA OFICINA

MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

15.000,00

Total Redução:

157.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 2 de outubro de 2026

Armando

02.008 Bernardo da Silva

02.008.26.782.0006.2.044

135 - 4.4.90.51.00.00

15000000

02.008.26.782.0006.2.046

137 - 3.3.90.39.00.00

17500000

02.008.26.782.0006.2.048

138 - 3.3.90.30.00.00

15000000

139 - 3.3.90.39.00.00

15000000